

**A JUSTA
CAUSA
DE
ANGOLA**



A JUSTA CAUSA DE ANGOLA

K.Uralov



ATD
Associação Tchivoka
de Documentação



Edições da Agência
de Imprensa Nóvosti
Moscovo 1976

Este livro acabou de se redigir em Outubro de 1976

© Edições da Agência de Imprensa Nóvosti, 1976

Angola entrou impetuosamente na vida internacional, atraindo sobre si a atenção da opinião pública africana e mundial. A luta do povo angolano pela independência, primeiro, e agora pela transformação radical da sociedade, goza, tal como aconteceu e acontece com a luta de outros povos do mundo, de um amplo apoio por parte de todas as forças progressistas e chocasse, por outro lado, com a encarniçada resistência das forças da reacção, do imperialismo, do colonialismo e do racismo. Finalmente, a luta do povo angolano está, tal como a luta de todos os povos da África pelos seus interesses vitais e pelo direito de serem donos absolutos do seu destino, estreitamente ligada à luta de todas as forças pacíficas e progressistas da terra pela paz, o desanuviamento internacional e a segurança dos povos. No Documento final da Conferência de 29 partidos comunistas e operários da Europa que teve lugar em Berlim no fim de Junho de 1976, faz-se uma referência directa ao fim da guerra colonial e à conquista da independência pelo povo de Angola. O Documento caracteriza esses acontecimentos como «uma contribuição importante para a causa da paz e da independência».

O problema de Angola adquiriu pois importância mundial. Em torno dele continua a travar-se uma aguda discussão. O conhecimento da verdadeira marcha dos acontecimentos em Angola ajudará sem dúvida o leitor a apreciar objectivamente a situação no sul do continente africano.

ANGOLA, OBJECTO DE GROSSEIRA INGERÊNCIA IMPERIALISTA

Agora, que se extinguiu o incêndio da guerra da Indochina, que se concluiu com êxito a Conferência Europeia de Helsínquia e prossegue a busca insistente de vias para a regularização do conflito do Médio Oriente, as forças imperialistas procuram criar novas zonas de tensão internacional. A seu ver, Angola podia servir para isso.

Mas não foi apenas o belicismo dos imperialistas que colocou Angola na primeira linha da vida política. O país possui importante situação geográfica: confina, a sul, com a Namíbia, país que luta pela libertação do jugo colonial da República da África do Sul; tem uma extensa costa atlântica, indispensável à N.A.T.O. para exercer o controlo da navegação; o caminho de ferro de Benguela, que se estende até ao interior do continente, permite a exportação do cobre do Zaire e da Zâmbia. Por outras palavras: Angola tem uma enorme importância política e estratégico-militar. Se o povo angolano conseguir defender a sua independência, então os últimos focos de racismo (República da África do Sul e Rodésia) terão perante si toda a frente de países africanos independentes. A ajuda moral e material da África independente tornará inevitável a vitória dos movimentos de libertação nacional na Namíbia e no Zimbabwe e colocará na ordem do dia o problema da existência do sistema de apartheid na República da África do Sul. A liquidação das últimas chagas de racismo e de opressão colonial no continente representaria por outro lado um golpe directo contra os interesses dos Estados ocidentais em África.

Para se compreender bem este estado de coisas é preciso ter-se em consideração a posição ocupada pela República da África do Sul no mundo capitalista. Situada na extremidade meridional da África, a R.S.A.

possui, talvez, a maior concentração de riquezas naturais do mundo. Isso levou a que se concentrassem aí colossais investimentos. O capital internacional transformou, deste modo, a R.S.A. num factor de importância vital para a estabilidade do sistema capitalista mundial. Por conseguinte, qualquer ameaça ao «status quo» neste baluarte racista em África provoca o pânico em todas as bolsas e inquieta os maiores monopólios do mundo.

Não surpreende, pois, que os países capitalistas tenham reagido tão tempestuosamente perante a desintegração do regime colonial em Angola. Eles temiam não tanto a sua queda, mas, sobretudo, que este grande país saísse da esfera de influência política e económica do capital monopolista internacional. Entretanto, dado que os tempos da «diplomacia das canhoneiras» desapareceram para sempre, era-lhes necessário tentar encontrar grupos políticos dóceis para, através da sua manipulação, fazer retroceder o processo socio-político que ameaçava pôr fim para sempre ao seu controlo sobre Angola. Começaram então a procurar tais grupos.

Angola viu assim concentrarem-se sobre si os problemas mais agudos do desenvolvimento socio-económico do continente africano. O imperialismo, em aliança com o odiado regime racista de Pretória, procurou e procura manter Angola na esfera da sua influência, conservar aí as suas posições económicas, políticas e militares.

O M.P.L.A. NA LUTA PELA INDEPENDÊNCIA

Há quinze anos atrás, mais exactamente no dia 4 de Fevereiro de 1961, as forças patrióticas de Angola, sob a direcção do Movimento Popular de Libertação de Angola - M.P.L.A. - ergueram a bandeira da luta

armada contra o domínio colonial português. Ao lado dos colonialistas, fornecendo-lhes dinheiro e armamento moderno, encontrava-se o imperialismo mundial encabeçado pelos E.U.A. Em troca da ajuda militar para a repressão do movimento de libertação nas colónias, o regime fascista de Lisboa foi cedendo posições-chave nos seus domínios ultramarinos aos seus parceiros imperialistas: os monopólios dos E.U.A., R.F.A., Inglaterra, França, República da África do Sul e Japão. Mais de metade de todos os investimentos de capitais em Angola pertencia ao mundo de negócios do Ocidente.

Não é porém possível deter a marcha da história. Em Abril de 1974, foi derrubado o regime fascista português, abrindo-se desse modo a última etapa da crise do secular império colonial de Lisboa. A luta anticolonial dos povos de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e das outras colónias portuguesas entrou numa nova fase. Iniciou-se um intenso processo de descolonização, que decorreu por toda a parte pacificamente, através de conversações entre o exército português, que representava o novo governo democrático de Lisboa, e os representantes dos movimentos de libertação nacional, a quem era transmitido o poder. Por toda a parte, menos em Angola. A situação aqui complicou-se pela existência de três agrupamentos, dois dos quais apoiados pelo capital internacional.

O M.P.L.A., fundado em Dezembro de 1956, era já então a única verdadeira organização de libertação nacional, agrupando no seu seio representantes de todas as camadas sociais e grupos étnicos da população do país. Durante a longa luta contra os colonialistas portugueses, foi-se constituindo, a partir dos seus destacamentos de guerrilheiros, o exército de libertação nacional. Em consequência das enérgicas operações de combate contra as tropas coloniais portuguesas, esse exército libertou cerca de metade do território do país,

controlava 11 das 15 províncias e gozava de amplo apoio da população. Nas regiões libertadas, o M.P.L.A. organizou a administração autónoma local e começou a criar sistemas de saúde e instrução públicas.

O M.P.L.A. possuía desde o início da sua existência um amplo programa de profundas transformações políticas e socio-económicas. Esse programa previa a total e definitiva liquidação das consequências do domínio colonial português, a transformação do país num Estado moderno, industrialmente desenvolvido, a realização da reforma agrária com a entrega da terra aos camponeses que não a possuíam, a concessão de direitos iguais a todos os angolanos independentemente da raça e etnia. O M.P.L.A. proclamou o seu objectivo: a conquista da total independência política e económica do país, colocando sob o controlo do governo as principais riquezas naturais — os jazigos de petróleo e diamantes, a produção de café — e toda a indústria.

COM A AJUDA ACTIVA DA C.I.A.

Faziam frente ao M.P.L.A. dois agrupamentos: a Frente Nacional de Libertação de Angola (F.N.L.A.) e a União Nacional pela Independência Total de Angola (U.N.I.T.A.), incentivados e financiados pelas mesmas forças imperialistas sobre as quais se apoiavam os colonialistas portugueses. É precisamente sobre estas organizações que recai parte considerável da responsabilidade pelo agravamento dramático da situação no país, que se transformou, no início, numa guerra civil fratricida e depois, na intervenção armada da República da África do Sul. Em consequência desses acontecimentos trágicos, foi frustrada a descolonização pacífica de Angola.

O líder da F.N.L.A., ex-empregado do departamen-

to de finanças de Leopoldville (actualmente Quinxassa), Holden Roberto, só muito condicionalmente pode ser considerado angolano. Embora tenha nascido em Angola, viveu no Congo belga desde os dois anos de idade. Depois da morte do seu tio, Manuel Barros a Nekaki, que fundou em 1954 a «União da População do Norte de Angola» na emigração (U.P.N.A.), Holden Roberto assumiu a direcção dessa organização como herdeiro.

Quando começou a crescer impetuosamente a influência do M.P.L.A., Holden Roberto mudou o nome da sua organização para «União dos Povos de Angola» (U.P.A.), e posteriormente - para F.N.L.A. A modificação de nome da organização indica bem quais os seus novos planos. Tratava-se já de pretender representar toda a Angola. Isso permitia-lhe contar com a ajuda dos monopólios americanos instalados no antigo Congo (actual Zaire).

Os serviços de espionagem dos E.U.A. (C.I.A.) não deixaram de aproveitar o favor oferecido para tentar desalojar o M.P.L.A. da arena política africana. A tarefa estava aliás facilitada pelo facto dos serviços de espionagem americanos de há muito terem contactos com os líderes dos divisionistas. O dirigente da F.N.L.A. Holden Roberto já em 1961 tinha estabelecido estreitos contactos com a C.I.A. e desde então, como escreveu no «New York Times» o conhecido jornalista americano Seymour Hersh, recebia pessoalmente, todos os anos, de Washington 10 mil dólares.

Os destacamentos da F.N.L.A., armados com a ajuda activa da C.I.A. e situados ao longo da fronteira entre Angola e o Zaire, dificultavam o avanço dos combatentes do M.P.L.A., quer opondo-lhes resistência armada quer incitando a população local contra eles. Logo no início da luta armada do M.P.L.A. contra as tropas punitivas portuguesas, destacamentos dos cisionistas cercaram e liquidaram um grupo de combatentes

do M.P.L.A. comandado pelo herói de Angola Tomás Ferreira. Posteriormente, repetir-se-iam acções hostis deste tipo.

Além de dinheiro e armamento, os serviços de espionagem americanos forneciam ainda conselheiros a Holden Roberto. Nos acampamentos militares de Kin-kusu, perto de Quinxassa, onde eram treinados os recrutas da F.N.L.A., e no próprio estado-maior da F.N.L.A., trabalharam, em períodos de tempo diferentes, os americanos John Markham, Charles Dorkins, B. Manhertz, M. Muller e outros.

Depois do derrube da ditadura fascista portuguesa em Abril de 1974, os monopólios americanos depositaram igualmente esperanças na outra organização cisionista - a U.N.I.T.A. Criada com o apoio dos racistas sul-africanos, dos ricos colonos portugueses, bem como da ex-P.I.D.E./D.G.S., a U.N.I.T.A., encabeçada por Jonas Savimbi, agia no Sul de Angola tal como a F.N.L.A. agia no Norte, ou seja, procurando impedir a luta armada dos patriotas contra os colonialistas. Os objectivos comuns levaram a F.N.L.A. e a U.N.I.T.A. a unir as suas acções contra o M.P.L.A., representante da maioria esmagadora do povo angolano.

Nessa altura, o poder revolucionário português, preparando as condições indispensáveis para a proclamação da independência de Angola, propôs a formação de um governo de transição com a participação das três organizações. O M.P.L.A. apoiou esses esforços e, após o cessar-fogo, em 31 de Janeiro de 1975, esse governo foi formado.

Os habitantes de Luanda receberam os membros da delegação do M.P.L.A. como heróis, ao mesmo tempo que viam com inquietação entrar na capital, armados até aos dentes, os destacamentos da F.N.L.A. e da U.N.I.T.A., que nunca tinham lutado contra os colonialistas. Essa inquietação tinha fundamento. Em breve os piores receios se concretizaram. Enquanto os repre-

sentantes do M.P.L.A. elaboravam no novo governo as leis e o projecto de Constituição, e os seus militantes se dedicavam à distribuição de géneros alimentares e de medicamentos, à organização de lojas cooperativas, os destacamentos da F.N.L.A. provocavam continuos choques armados sangrentos. Começou a fuga geral dos portugueses. O abastecimento de Luanda com géneros alimentares ficou paralizado. As empresas industriais deixaram de trabalhar. As ruas da cidade cobriram-se de barricadas. No mês de Junho registaram-se combates de rua com o emprego de artilharia. O Comissário Supremo de Portugal em Angola, António da Silva Cardoso, responsabilizou principalmente a F.N.L.A. por esse derramamento de sangue.

Ao cometer esse acto de traição nacional, ao lançar as suas tropas contra Luanda, o cabecilha da F.N.L.A. Holden Roberto não ocultava o seu objectivo de liquidar o M.P.L.A.

«Os meus destacamentos vão tomar o poder» – disse ele numa entrevista a um correspondente da France Press.

Os representantes da F.N.L.A. e da U.N.I.T.A. abandonaram o governo de transição. Todavia, os patriotas não permitiram que os cisionistas liquidassem as conquistas das forças de libertação nacional. O direito do povo angolano decidir ele próprio do seu destino custara muitos sacrifícios e anos de luta para se perder assim. Em Agosto as forças do M.P.L.A. expulsaram os cisionistas da capital. Os ministros do M.P.L.A. continuavam a realizar o seu trabalho. A sua primeira decisão foi despedir os directores de todos os bancos privados.

Entretanto, os imperialistas activavam a sua ajuda aos cisionistas. Em Junho de 1975 passaram para a conta corrente da F.N.L.A. e da U.N.I.T.A. 10 mi-

lhões de dólares da C.I.A. Outros 50 milhões de dólares foram gastos pelos E.U.A. com o armamento enviado para Angola. Segundo informava o «New York Times» de 18 de Dezembro de 1975, o governo dos E.U.A. planeava operações secretas em Angola, cujos gastos deveriam atingir naquele ano financeiro 60 milhões de dólares.

Apesar das objecções do Congresso contra o prosseguimento da ingerência na guerra desencadeada pelos cisionistas, as operações em Angola ampliavam-se. A C.I.A. recrutava ex-militares americanos que, depois de treinados, eram enviados para as bases africanas. Os mercenários eram pagos com fundos especiais provenientes de fontes americanas concedidos aos dois grupos cisionistas de Angola. Desses fundos saía o abastecimento dos agrupamentos cisionistas com armamento, incluindo material militar pesado.

O jornal «Christian Science Monitor» assinalava na altura: já actuam em Angola aproximadamente 300 americanos. Todos eles partiram dos Estados Unidos no decorrer, aproximadamente, dos últimos três meses. Outro número igual de americanos está pronto para partir para Angola, logo que a C.I.A. receba novos recursos monetários. Fazem parte deste último grupo oficiais e soldados americanos, que receberam «licença por um prazo indeterminado», procedentes de tropas especiais dos E.U.A. estacionadas na zona do Canal do Panamá, ou que acabaram há pouco o serviço militar.

A INTERVENÇÃO ARMADA DOS IMPERIALISTAS

Os acontecimentos de Angola atingiram o seu ponto culminante após a invasão do país por tropas regulares da República da África do Sul, em Agosto de 1975. Sob o pretexto de defesa do complexo hidroener-

gético em construção no rio Cunene conjuntamente com Portugal, as autoridades de Pretória lançaram contra as províncias meridionais de Angola unidades motorizadas estacionadas na Namíbia, país por eles ocupado. No fim de Outubro, arremetia contra a capital de Angola — Luanda — cercada por destacamentos dos cisionistas da F.N.L.A., um corpo expedicionário de seis mil homens, armados com mais de cem tanques, dezenas de helicópteros e aviões e artilharia pesada. As unidades da República Sul Africana e os destacamentos dos cisionistas contavam com centenas de mercenários fascistas espanhóis e portugueses, assassinos profissionais dos destacamentos punitivos americanos que actuaram no Vietname e ex-mercenários dos separatistas do Congo e da Nigéria. Essa operação tinha por finalidade impedir a proclamação da independência do país, marcada para o dia 11 de Novembro. Em suma, não era um acto de guerra civil, mas uma sangrenta intervenção imperialista.

Actuando em conluio com os imperialistas dos E.U.A., os intervencionistas da República da África do Sul esperavam derrotar a República de Angola e assaltar assim um golpe a todos os países progressistas do continente. Através da sua grosseira intervenção, desejavam cindir a Organização de Unidade Africana, o que alteraria sensivelmente a correlação de forças em todo o continente a favor do imperialismo e desfecharia um golpe nas esperanças dos povos africanos no total triunfo dos ideais de liberdade.

Mas eles erraram. E a sua ingerência deu à República Popular de Angola o direito de buscar ajuda noutros lugares, diria mais tarde Lopo do Nascimento, Primeiro-Ministro angolano.

A ajuda oportuna prestada pelos países progressistas africanos e pelos países socialistas, e, em primeiro lugar, pela U.R.S.S. e Cuba, a pedido do governo legítimo da R.P.A., não permitiu que o agressor se apo-

derasse de Luanda. As tropas sul-africanas tiveram que retirar-se de Angola para o seu país. Sob os golpes dos patriotas as forças armadas da F.N.L.A. foram obrigadas a recuar para as regiões limitrofes com o Zaire. Também as forças da U.N.I.T.A. foram derrotadas.

Para salvar os seus testas de ferro, os imperialistas procuraram impor o cessar-fogo aos patriotas, empurrando o governo da R.P.A. para a unidade com a F.N.L.A. e U.N.I.T.A., que estavam a ser derrotadas. Os patriotas recusaram-se a enveredar por esse caminho e venceram. Venceram um inimigo forte, astuto e tecnicamente bem apetrechado.

Em conferência de imprensa organizada em Luanda a 29 de Novembro de 1975, foram mostradas armas caputradas ou abandonadas no campo de batalha pelos mercenários e soldados da F.N.L.A. e da U.N.I.T.A. Viam-se aí armas anti-tanque, bazucas e munições, projecteis de artilharia de 106 e 130 milímetros, roquetes anti-tanque teleguiados e lança-granadas anti-tanques, das que foram utilizadas pelos Estados Unidos na guerra contra o povo vietnamita. Para o transporte dessas armas, munições, combustível e dos próprios mercenários, procedentes da Europa e da República da África do Sul, para Angola, foram organizadas carreiras aéreas servidas por pilotos das Forças Aéreas norte-americanas.

A REPÚBLICA SITIADA

O capital monopolista ocidental, e em primeiro lugar o dos Estados Unidos da América, sempre foi um dos maiores inimigos do movimento de libertação nacional e democrático de Angola. Os monopólios não queriam perder os enormes domínios que tinham em terra angolana. Ao capital ocidental pertencia pratica-

mente tudo: a terra, as minas, as fábricas, os transportes, os meios de comunicação e a mão-de-obra. O café, o milho, o algodão, o tabaco, a cana de açúcar, a madeira, o petróleo, os diamantes, o ferro, o cobre e o urânio... durante muito tempo proporcionaram excelentes lucros às companhias ocidentais. Elas não poupavam por isso esforços para manter os seus interesses, criando dificuldades e obstáculos de todos os tipos à conquista da independência pelo povo angolano.

A jovem república angolana foi assim, desde o primeiro dia da sua existência, submetida ao bloqueio económico e à pressão política por parte dos E.U.A. e dos seus aliados. O mundo de negócios americano pôs em movimento todos os seus recursos de acções subversivas, intrigas e conluios, já empregados amplamente no Camboja, no Chile e em muitos outros países onde os interesses imperialistas dos E.U.A. se chocam com o desejo dos povos de defender o seu direito a uma vida melhor.

Os sintomas do bloqueio económico, vislumbram-se bem no funcionamento do porto de Luanda. Em 1974, passaram pelo porto mais de 700 mil toneladas de mercadorias importadas, principalmente adubos químicos, maquinaria agrícola e automóveis. No ano seguinte, a importação reduziu-se 80%. Situação análoga na exportação. Em muitos países do mundo capitalista tiveram sempre grande procura as mercadorias angolanas. Agora, essa procura reduziu-se a zero. Assim, ainda num passado recente, os E.U.A. eram um dos principais compradores do café angolano. Porém, sob a influência da propaganda anti-angolana, o mercado dos E.U.A. fechou-se para esse produto da exportação nacional de Angola.

Foi o mundo de negócios dos E.U.A. que desempenhou o principal papel na campanha de estrangulamento económico da República Popular de Angola. O monopólio americano «Gulf oil», que explorava os

jazigos petrolíferos de Cabinda, suspendeu a extracção de petróleo – principal fonte de entrada de divisas estrangeiras em Angola – e congelou 200 milhões de dólares de descontos pertencentes ao governo popular de Angola. A companhia aérea angolana não pode receber durante muito tempo dois aviões comprados e pagos à companhia americana «Boing», porque o governo dos E.U.A. interditou os fornecimentos a Angola dos equipamentos e da técnica já pagos. Nos bancos americanos foram detidos, sem qualquer fundamento, os recursos pertencentes ao Estado angolano. Simultaneamente, começou a expandir-se em Angola uma onda de actos de sabotagem e diversões económicas.

O julgamento de 13 mercenários estrangeiros que decorreu em Luanda, de 11 a 28 de Junho de 1976, veio revelar novos factos comprovativos da grosseira ingerência dos países ocidentais e dos seus serviços secretos de espionagem nos assuntos internos de Angola. No decorrer do processo foi nomeadamente revelado o papel dos E.U.A. e da Inglaterra no recrutamento de «exércitos privados» com o fim de derrubar governos progressistas na África. Foi desvendada a actividade criminosa de mercenários estrangeiros em terras de Angola: fuzilamentos de pessoas inocentes, carnificinas, torturas, pilhagens e outros actos cruéis de violência e sadismo.

O tribunal de Luanda pronunciou uma sentença justa: quatro dos acusados, entre eles o «coronel» Tony Callan, comandante do grupo de mercenários ingleses, foram condenados à morte e os restantes nove – a penas de prisão entre 16 e 30 anos.

Quando do processo de Luanda, certos círculos ocidentais inspiraram uma ruidosa campanha com o objectivo de difamar as autoridades da R.P.A., dando a entender que o tribunal não tinha motivos jurídicos para julgar os mercenários. Entretanto, como já o frisaram

diversas assembleias e organizações internacionais, o mercenarismo constitui uma ameaça séria para os povos das colónias, que vai contra o seu direito à autodeterminação nacional, uma ameaça à causa da paz, da segurança e da integridade territorial dos Estados.

Na Resolução da O.N.U. que se refere ao modo como está a ser concretizada a Declaração sobre a Concessão da Independência aos Povos e Países Coloniais, assinala-se que «a prática do emprego de mercenários contra o movimento de libertação constitui acto sujeito a pena e os próprios mercenários são criminosos fora de lei».

Na Resolução da O.N.U. sobre os princípios fundamentais do regime jurídico dos combatentes contra o domínio colonial e estrangeiro e aprovada em 1974, diz-se que o emprego de mercenários por regimes coloniais e racistas contra os movimentos de libertação nacional, que lutam pela libertação e a independência do jugo do colonialismo e do domínio estrangeiro, é um acto sujeito a pena, e por isso os mercenários devem ser julgados como criminosos. Foi exactamente assim que eles foram julgados em Luanda.

FIRME POSIÇÃO DA O.U.A.

A experiência da luta pela libertação e independência de Angola pôs em relevo a inapreciável importância da cooperação e da unidade dos países e povos africanos face às manobras das forças imperialistas. A Organização de Unidade Africana (O.U.A.) é um importante instrumento para a consolidação das acções e unidade dos povos da África. A sua firme política de resistência à agressão dos Estados imperialistas e racistas, a luta contra o neocolonialismo e o apartheid, granjearam-lhe prestígio e respeito nos países do continente.

Em Janeiro de 1976, realizou-se em Adis Abeba uma sessão extraordinária dos chefes de Estado e de governo dos países membros da O.U.A., dedicada à situação em Angola. A sessão reafirmou a determinação dos povos africanos de defenderem as conquistas democráticas do povo de Angola contra os atentados da reacção interna e externa, e constituiu uma importante vitória política e diplomática da R.P.A. e de todas as forças progressistas da África.

Pelo reconhecimento da R.P.A. manifestaram-se 22 Estados africanos, que representam a maioria da população da África e que constituem a força política mais activa. A imprensa ocidental começou a falar como se a anterior O.U.A. já não existisse: a organização ter-se-ia cindido, porque na questão do reconhecimento da R.P.A. os votos dos seus membros tinham-se dividido em partes iguais. Essas «conclusões» eram porém apressadas. Antes do fim do mês de Fevereiro, a R.P.A. tinha sido já reconhecida por 40 países africanos, e Angola tornava-se membro da O.U.A. Triunfaram a unidade e a firmeza dessa organização.

O Presidente da Somália, Siad Barre, declarou: «A situação em Angola é resultado da desesperada tentativa empreendida pelo imperialismo internacional para deter o avanço de Angola rumo à liberdade e, deste modo, fazer retardar a libertação da Namíbia, do Zimbabwe e da África do Sul».

As manobras de bastidores e a pressão dos E.U.A. em vésperas da sessão extraordinária não conseguiram exercer influência nas resoluções da O.U.A. Assim o sublinhou nomeadamente Murtala Mohamed, que ocupava então o cargo de chefe do governo militar da Nigéria: «Nas vésperas da inauguração da assembleia, nós fomos testemunhas da actividade diplomática desencadeada pelos E.U.A. Insatisfeito com o apoio secreto e os fornecimentos de enorme quantidade de

armas a Angola, para a criação dum ambiente de confusão e carnificina, o presidente dos E.U.A. assumiu a missão de dar instruções, através duma circular, aos dirigentes africanos, de insistir numa regularização do problema angolano, conveniente a Washington». Murtala Mohamed classificou essas acções de verdadeiro insulto aos africanos.

Este caso, assim como o desenrolar dos acontecimentos no continente mostram que o sucesso dos países africanos na luta pelos seus objectivos será tanto maior quanto mais consequente fôr a sua resistência à pressão das forças do imperialismo, do neocolonialismo e da reacção, quanto maior fôr a vigilância em relação às artimanhas e manobras dos seus inimigos. A sessão da O.U.A. formulou mais uma importante condição para se fazer frente com êxito aos Estados imperialistas e racistas: a estreita cooperação com todas as forças progressistas do mundo e, em primeiro lugar, com os países socialistas. A ajuda desinteressada aos patriotas angolanos pela União Soviética e Cuba teve na sessão merecido e alto apreço, e as tentativas de apresentá-la como ingerência nos assuntos internos foram classificadas e condenadas como provocação.

A CONTRIBUIÇÃO DA U.R.S.S. E DE CUBA

A ajuda prestada nos mais diversos domínios ao movimento de libertação nacional constitui um dos princípios da política externa dos países socialistas. Há quinze anos, a 14 de Dezembro de 1960, a Assembleia Geral da O.N.U. aprovou, por iniciativa da União Soviética e com o apoio dos Estados socialistas e não alinhados, a Declaração sobre a concessão da independência aos países e povos coloniais, na qual se dizia: «Todos os povos têm direito à autodeterminação; eles

estabelecem livremente o seu estatuto político e realizam o seu desenvolvimento económico, social e cultural». O representante soviético, ao apreciar esses princípios proclamados, declarou na O.N.U., que «A União Soviética aprova a luta sagrada dos povos coloniais pela sua libertação, e as simpatias do povo soviético estão totalmente com os povos que se manifestam contra os colonialistas».

A U.R.S.S. prestou durante muitos anos ajuda moral e material às forças patrióticas de Angola na sua luta pela liberdade e a independência da sua pátria, tal como prestou aos movimentos de libertação nacional de todas as demais antigas colónias portuguesas. Como assinalou o Presidente da Tanzânia, Julius Nyerere, «O M.P.L.A. não poderia combater os colonialistas portugueses apenas com arcos e flechas. Naquela altura o Ocidente recusou-se a dar armas ao M.P.L.A. porque apoiava os colonialistas portugueses. Foi a União Soviética e os seus aliados que lhe deram armas. Agora, Angola é independente». A União Soviética foi o primeiro Estado a reconhecer a República Popular de Angola, novo país nascido de combates e dificuldades, — o quadragésimo sétimo Estado africano independente e soberano.

Fiel ao seu dever internacionalista, a União Soviética prestou e continua prestando ajuda a Angola, em plena conformidade com as resoluções sobre a descolonização aprovada pela O.N.U. e a O.U.A. A XXIX Sessão da Assembleia Geral da O.N.U. exortou abertamente todos os governos a prestar aos povos que se encontram sob o domínio colonial «toda a ajuda moral e material para a conquista por eles da independência nacional». Trata-se de um documento jurídico internacional.

Em conformidade com ele, e a pedido do governo legítimo da R.P.A., Cuba prestou e presta fraternal ajuda e apoio ao povo angolano. O Primeiro-Ministro

do governo revolucionário da República de Cuba, Fidel Castro, disse na sua intervenção em Conakri, no dia 15 de Março de 1976, que o povo cubano enviou os seus instrutores em Outubro do ano passado, quando os oficiais da República da África do Sul, os agentes da C.I.A., os mercenários brancos e as tropas africanas fantoches já tinham iniciado a agressão contra o povo angolano. O jornal cubano "Granma" escreveu, desmascarando a posição hipócrita dos E.U.A. em Angola, que os imperialistas americanos guardaram silêncio quando as colunas blindadas da República da África do Sul, juntamente com assassinos a soldo, agrediam Angola, e só começaram a falar quando os patriotas angolanos, ajudados por Cuba, pela União Soviética e pelos Estados progressistas e revolucionários da África, fizeram parar o agressor, e depois passaram à ofensiva. Determinados círculos ocidentais deturpam conscientemente os factos ao apresentar as coisas como se os intervencionistas e mercenários fossem soldados que foram para Angola a pedido do governo legítimo desse país para defender a liberdade do povo, vítima duma descarada agressão armada. Já são poucas as pessoas que se deixam enganar. A maioria compartilha a opinião, manifestada pelo ministro dos Negócios Estrangeiros da Jamaica, Dudley Thompson, segundo o qual a presença cubana em Angola deve ser considerada mais como a salvação de Angola e da África, e não, como uma intervenção. Os cubanos chegaram a Angola a convite do M.P.L.A., e os soldados da República da África do Sul - sem nenhuma autorização, como intervencionistas.

«No que diz respeito à União Soviética - assinalou o Secretário Geral do C.C. do P.C.U.S. L. I. Brejnev - ela, também de futuro, juntamente com todas as forças fiéis à causa da paz e da liberdade, fará o possível para que a cada povo sejam garantidas condições para uma vida pacífica, um desenvolvimento livre e o

renascimento nacional. O Partido Comunista da União Soviética está invariavelmente ao lado dos que se manifestam contra a agressão imperialista, a opressão nacional, o neocolonialismo, o racismo e a injustiça social».

O povo angolano estima o apoio dos seus amigos. O Presidente da República Popular de Angola, Dr. Agostinho Neto, declarou no dia 11 de Fevereiro de 1976 que nas suas relações com os países socialistas, Angola nunca sofreu qualquer pressão em relação à política que deve seguir. O imperialismo, ao acusar a União Soviética e outros países socialistas «de ingerência nos assuntos internos de Angola», quer simplesmente privar Angola da grande força que lhe proporciona o apoio e solidariedade desses países, e fazer dela uma presa fácil para a realização de baixos objectivos — a manutenção do domínio em Angola e da exploração do seu povo. Ele sublinhou que Angola e o povo angolano agradecem aos soviéticos a ajuda que lhes tem prestado desde o início da luta, a contribuição dada pela U.R.S.S. para a vitória do povo angolano».

«Foi ao longo desses anos de luta contra o colonialismo e o imperialismo que se cimentaram os laços de amizade e de solidariedade entre os povos soviético e angolano — disse durante a sua visita à U.R.S.S., em Maio de 1976, o Primeiro-Ministro da R.P.A. Lopo do Nascimento. — Foi fundamentalmente junto dos dirigentes da União Soviética, que o Povo angolano através da sua vanguarda revolucionária, o M.P.L.A., encontrou não só a devida compreensão às suas legítimas aspirações, como também a solidariedade militante, traduzida concretamente nas ajudas de carácter político, diplomático, financeiro e material para levar a bom termo a sua luta pela independência nacional».

Lopo do Nascimento assinalou que o êxito da luta do povo angolano se tornou possível devido à manifes-

tação de solidariedade combativa também por parte de outros países socialistas, dos Estados progressistas da África, bem como de muitas organizações nacionais, democráticas e progressistas de todo o mundo.

A União Soviética sempre se manifestou pela cessação do derramamento de sangue e pela passagem pacífica do poder aos verdadeiros representantes dos interesses nacionais. Foi por isso que os soviéticos saudaram a constituição em Janeiro de 1975 do governo de transição de Angola, com a participação de representantes de diferentes movimentos, como uma via possível para o estabelecimento pacífico no poder das verdadeiras forças patrióticas, e agora encara positivamente os esforços do Governo da República Popular de Angola com vista a consolidar todos os elementos progressistas e democráticos, que se manifestam por uma autêntica independência e um desenvolvimento democrático do seu país.

Os soviéticos apoiam calorosamente o M.P.L.A. e o Governo da República Popular de Angola na realização dos planos de edificação de uma nova vida, das transformações socio-económicas, na reconstrução da economia do país, na criação e consolidação dos órgãos do poder popular. O estabelecimento de contactos entre os dirigentes dos Estados e dos partidos de ambos os países tem grande importância para o desenvolvimento das relações de amizade soviético-angolanas.

Para esse fim contribuíram bastante as visitas oficiais à U.R.S.S. do Primeiro-Ministro da R.P.A., Lopo do Nascimento, em Maio, e do Presidente do M.P.L.A. e da República Popular de Angola, Agostinho Neto, em Outubro de 1976. Basta enumerar os documentos então assinados para se ter uma ideia do grande passo em frente dado no desenvolvimento das relações entre os dois países amigos.

Em Maio foram assinados: a Declaração sobre as

bases das relações e da colaboração entre os dois países, uma Convenção consular e uma série de acordos – de colaboração cultural e científica, comercial, de colaboração económica e técnica, de cooperação no campo das pescas e um acordo de navegação comercial. Anteriormente tinha já sido concluído um acordo de navegação aérea entre a U.R.S.S. e a R.P.A. Estes documentos constituem um sólido fundamento jurídico para o fomento prático dos contactos soviético-angolanos na base do pleno respeito da soberania, da integridade territorial, da não ingerência nos assuntos internos, da igualdade e das vantagens mútuas.

Durante a visita de Agostinho Neto, em Outubro, foram concluídos um Tratado de Amizade e Cooperação (cujo texto integral publicamos nas últimas páginas desta brochura), uma Declaração soviético-angolana e o Acordo sobre colaboração entre o Partido Comunista da União Soviética e o Movimento Popular de Libertação de Angola.

L. I. Brejnev e Agostinho Neto assinalaram com grande satisfação que as relações de amizade e colaboração estabelecidas entre o P.C.U.S. e o M.P.L.A., entre a União Soviética e Angola, no decurso da prolongada luta do povo angolano contra o jugo colonial, pela liberdade e a independência do seu país, tiveram um novo desenvolvimento depois da proclamação da independência de Angola e a constituição da República Popular de Angola. A fidelidade de ambos os partidos e países aos ideais da paz, da liberdade, da solidariedade internacionalista e do socialismo, foram e continuam a ser os alicerces dessas relações e a garantia do seu fecundo desenvolvimento. Ambos os dirigentes frisaram a especial importância do ulterior reforço das relações e dos contactos entre o P.C.U.S. e o M.P.L.A. e expressaram a firme convicção de que o desenvolvimento das relações em todos os domínios entre os dois países corresponde aos inte-

resses fundamentais dos povos soviético e angolano e serve a causa de paz e da segurança tanto em África como em todo o mundo, contribuindo para o fortalecimento das forças progressistas que lutam contra o imperialismo, o colonialismo e o racismo.

Os dirigentes dos dois países reafirmaram o seu desejo de reforçar os laços de amizade e de desenvolver a colaboração reciprocamente vantajosa entre a U.R.S.S. e a R.P.A. na base dos princípios fixados na declaração de Maio. Neste documento ambos os países declararam perante todo o mundo que desenvolverão e aprofundarão as relações de amizade e de colaboração nos mais diversos domínios, e assegurarão as condições para a manutenção e o ulterior fomento das conquistas socio-económicas dos povos dos dois países. Na Declaração determinam-se os objectivos de política externa comuns aos dois países: reforço da paz e da segurança internacional; solução dos problemas do desarmamento geral e completo; conclusão dum tratado mundial de não emprego da força nas relações internacionais. Deve-se destacar especialmente o terceiro e quarto pontos da Declaração, que estipulam:

«3. As partes contribuirão por todos os meios para o aprofundamento do desanuviamento internacional e a sua materialização em formas concretas de colaboração reciprocamente vantajosa entre os Estados.

4. As partes aplicarão todas as medidas orientadas para a total concretização da Declaração das Nações Unidas sobre a concessão da independência aos países e povos coloniais, a qual proclamou a necessidade do fim imediato e incondicional do colonialismo e do racismo em todas as suas formas e manifestações».

Nas conversações de Outubro, os dirigentes soviéticos renderam homenagem ao heroísmo do povo angolano, revelado na luta contra os colonialistas, no combate à intervenção das forças imperialistas, racistas e outras. Os soviéticos consideram Angola como

um exemplo de firmeza e valentia, um símbolo de internacionalismo e solidariedade internacional de todas as forças progressistas, um exemplo que inspira os povos do continente africano ainda sob opressão colonial a intensificar a luta pela sua libertação nacional, contra as manobras do imperialismo.

A parte soviética reafirmou-se pronta a continuar a prestar apoio e ajuda a Angola na solução das tarefas que se colocam ante o M.P.L.A. e o povo angolano: liquidação da herança do passado colonial e das consequências da recente intervenção estrangeira, consolidação duma Angola unida, independente e democrática e fortalecimento da sua capacidade defensiva.

Agostinho Neto declarou que o povo angolano sempre recordará com gratidão o apoio político e a ajuda eficaz concedidos a Angola pelo Partido Comunista, o Governo e todo o povo da União Soviética, tanto no período da luta de libertação nacional e do combate à agressão imperialista, como no período de edificação do novo Estado angolano livre e independente.

Os dirigentes do M.P.L.A. e do Governo de Angola apreciaram também altamente a ajuda e o apoio concedidos a Angola pelo Partido Comunista e o povo de Cuba, por todos os países da comunidade socialista.

OS AMIGOS E OS INIMIGOS DO DESANUVIAMENTO

Ao apreciar o desenvolvimento das relações internacionais nos últimos tempos, pode sublinhar-se com satisfação, que em todo o período da história do pós-guerra não se verificaram progressos tão importantes como aqueles que preenchem a primeira metade do actual decénio. Tornaram-se tendência dominante na

vida política de todo o planeta, a melhoria geral do clima internacional, o desanuviamento e a consolidação dos princípios de coexistência pacífica entre Estados com sistemas sociais diferentes.

A Conferência sobre a Segurança e a Cooperação na Europa deu uma importante contribuição para esse processo benéfico. Ela constituiu um grande passo pelo caminho da consolidação dos princípios da coexistência pacífica e da organização das relações de cooperação em pé de igualdade entre Estados com sistemas sociais diferentes. Essa Conferência, na qual participaram 33 países europeus, bem como os E.U.A. e o Canadá, foi convocada por iniciativa dos países da comunidade socialista. Ela marcou a renúncia geral à política de «guerra fria» e fez avançar a causa do fortalecimento da paz e da segurança no continente.

A União Soviética e outros países da comunidade socialista encaram com grande responsabilidade os compromissos assumidos na Conferência. Eles consideram a Acta Final como um código de normas e regras obrigatórias, e pronunciam-se por que os princípios concordados e aprovados em Helsínquia se estendam às relações mútuas dos povos e Estados de todas as regiões do mundo.

As mudanças positivas verificadas na Europa criam condições favoráveis à luta dos povos contra o colonialismo e contra todas as formas de opressão nacional. Por outro lado, a luta dos povos dos países que conquistaram a independência há pouco tempo contra o imperialismo e todas as formas de domínio e exploração, pelo estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional que corresponda aos interesses dos povos, tudo isso é um apoio poderoso à luta dos povos da Europa pela paz, a segurança, a cooperação e o progresso social. Esta interligação foi sublinhada na Conferência dos partidos comunistas e operários da Europa, em Berlim. Não foi por acaso que esta impor-

tante reunião internacional se pronunciou decisivamente «pelo apoio ao governo e ao povo da República Popular de Angola, aos seus esforços orientados para fortalecer a independência nacional e garantir um desenvolvimento progressista».

Os princípios de coexistência pacífica pressupõem para cada povo o inalienável direito soberano de resolver os seus assuntos internos sem ingerência alheia. Este direito pertence também, sem dúvida alguma, aos povos que travam a luta pela independência nacional, contra o imperialismo e o colonialismo.

A União Soviética e outros países socialistas compartilham, por inteiro, este ponto da vista. «E se alguém procura encontrar uma contradição entre a nossa atitude e a política da coexistência pacífica — disse A. N. Kossyguine, Presidente do Conselho de Ministros da U.R.S.S., durante a visita a Moscovo da delegação angolana em Maio de 1976 — nós só podemos reiterar que a linha da coexistência pacífica e pela distensão perderia o seu sentido se as forças amantes da paz não repelisses firmemente as manobras do agressor, as tentativas das forças imperialistas e daqueles que se aliam com elas para impedir a luta dos povos pela libertação nacional e pelo progresso social».

A luta de libertação nacional e o processo de transformações sociais dos últimos decénios decorreu tanto em condições de «guerra fria» como em condições de desanuviamento. Naturalmente, que as condições não são iguais, e isso exerce influência na vida política interna, na correlação das forças de classe e na agudeza do seu confronto. É indubitável que o desanuviamento dificulta as manobras das forças agressivas do imperialismo, impede a exportação aberta da contra-revolução e cria condições externas mais favoráveis para a libertação nacional e social. Por outras palavras, milhões de pessoas ligam ao desanuviamento esperanças de melhoria das suas condições de vida, de solução

dos problemas mais essenciais da sua existência. Nas condições de paz, — é precisamente esta a conclusão da experiência dos últimos dois-três decênios, — desenvolve-se com maior sucesso a luta pela independência nacional, realizam-se com mais facilidade as transformações sociais e é mais rápido o progresso geral.

Compreender isto é importante, pois a propaganda imperialista esforça-se por criar a opinião de que a normalização da vida internacional na base dos princípios da coexistência pacífica equivaleria à consolidação do «statu quo» político e económico estabelecido no mundo. A imprensa ocidental gastou toneladas de papel e de tinta tipográfica para «demonstrar» isso. Foi particularmente frequente esse tema nos comentários sobre os acontecimentos de Angola, os quais teriam, segundo eles, conduzido todo o processo de desanuviamento a uma crise. Os autores de semelhantes afirmações tiram delas conclusões de longo alcance e tentam opôr o desanuviamento à marcha irreversível da história. Esta «lógica» é um instrumento que coloca o desanuviamento e o desvelo da Humanidade pela manutenção da paz em defesa dos regimes coloniais e contra os novos Estados independentes, em particular contra a República Popular de Angola.

Todavia, o saneamento geral do clima internacional e o desanuviamento não significam de modo algum a liberdade de acção para o agressor, a manutenção de possibilidades para que os colonialistas e os racistas possam continuar a roubar as riquezas nacionais dos povos e, quando tudo isso desaba, procurar recuperar pela força as posições perdidas. É justamente aí que se encontram as causas que provocam a tensão e a ameaça à paz no sul da África.

«O êxito do desanuviamento internacional animou e reforçou as forças da paz e do progresso, — assinalou L. I. Brejnev no discurso que proferiu em Berlim, em 29 de Junho de 1976. — Mas esse êxito causou inquietude

tação e activou as forças da reacção e as do militarismo que gostariam de fazer voltar a Europa e todo o Mundo atrás, aos tempos da «guerra fria» e do equilíbrio à beira do abismo nuclear. Agitaram-se aqueles que obtêm lucros, com a produção de armas de morte e destruição, aqueles que não conseguem conceber outra orientação política que não seja a política da «cruzada» contra os países socialistas, contra os comunistas».

PROGRAMA DE LUTA ULTERIOR PELA PAZ E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, PELA LIBERDADE E A INDEPENDÊNCIA DOS POVOS

O XXV Congresso do Partido Comunista da União Soviética, que submeteu a uma análise multilateral e aprofundada o estado de coisas na vida internacional, sublinhou, que «o desanuviamento e a coexistência pacífica dizem respeito às relações interestatais. Isso significa, antes de mais nada, que os litígios e os conflitos entre os países não devem ser solucionados através da guerra, através do emprego da força ou da ameaça do seu emprego. O desanuviamento não revoga de modo algum e não pode revogar, nem modificar, as leis da luta de classes. Ninguém deve contar que, nas condições actuais de desanuviamento, os comunistas se conciliem com a exploração capitalista, ou que os monopolistas se tornem partidários da revolução».

Em consequência do desanuviamento internacional alcançado nos últimos anos, estabeleceram-se no mundo condições mais favoráveis para a solução pelos povos das tarefas de edificação pacífica, para a realização de transformações económicas e sociais nos países que enveredaram pelo caminho do desenvolvimento independente. Entretanto, na luta pela consolidação dos princípios de coexistência pacífica há ainda que superar a obstinada resistência das forças agressivas do

imperialismo e da reacção. Por isso, todas as forças pacíficas devem opôr-se decididamente às manobras dos adversários do desanuviamento, não permitir que eles entrem o processo de saneamento da situação internacional.

Assim, adquire particular importância a busca de vias para a estabilização pacífica no poder das forças verdadeiramente fiéis ao seu povo. A actual situação e as mudanças positivas operadas nos últimos anos nos assuntos internacionais abrem amplas possibilidades para tal. Mas existe apenas um caminho para a solução do destino do povo angolano - é o caminho que ele próprio escolheu e pelo qual ele marcha rumo à independência e ao progresso social. Angola pertence aos angolanos e só a eles. Os diferentes interesses dos outros Estados e dos monopólios estrangeiros são um fenómeno secundário, que deve portanto estar subordinado ao principal. E na questão principal, o povo angolano disse já a sua palavra: ele deseja ser independente e determinar independentemente a sua via de desenvolvimento.

O Programa de luta ulterior pela paz e a cooperação internacional, pela liberdade e a independência dos povos, aprovado pelo XXV Congresso do P.C.U.S., dá resposta às principais questões da vida actual, inclusive ao problema angolano. Ao apresentar as tarefas de fortalecimento da paz, cessação da corrida aos armamentos, aprofundamento do desanuviamento internacional e desenvolvimento da cooperação pacífica entre todos os países do mundo, esse Programa contém, em particular, os seguintes pontos:

- Considerar como uma das tarefas internacionais mais importantes, a liquidação completa de todos os restos do sistema de opressão colonial, da violação da igualdade de direitos e da independência dos povos e de todos os focos do colonialismo e do racismo.

- Lutar pela eliminação da discriminação e de

quaisquer barreiras artificiais no comércio internacional, pela liquidação de todas as manifestações de desigualdade, de imposição e de exploração nas relações económicas internacionais.

Deste modo, o programa de política externa dos comunistas soviéticos, apoiado pelos países socialistas irmãos, leva em consideração todos os aspectos da complexa ligação entre o desanuiamento internacional e a oposição das forças de classes. Ele constitui um claro ponto de referência de toda a luta anti-imperialista, pelo qual conferem as suas acções todos os que lutam pela paz e o progresso, independentemente da sua situação social e dos seus pontos de vista políticos e religiosos. O programa de política externa soviético une organicamente o carácter pacífico da política dos Estados socialistas com a grande ajuda moral e material prestada aos povos que lutam pela sua independência e liberdade. Seja na Indochina ou no Médio Oriente, na África ou na América Latina, a União Soviética tem-se manifestado e manifesta-se sempre em apoio dos povos que lutam pela independência e o progresso social, contra o colonialismo e o neocolonialismo, o racismo e o apartheid. Ao prestar ajuda ao povo angolano, a União Soviética continua aplicando, deste modo, a sua linha consequente de política externa.

A posição da União Soviética na luta anti-imperialista encontra uma aprovação cada vez mais ampla no mundo. Isso sucede porque a U.R.S.S. tem defendido sempre, como inviolável, o direito de cada povo de escolher a sua via de desenvolvimento como entender, e sempre harmoniza a sua política anti-imperialista com o apoio decidido à luta dos povos pela autodeterminação e com a consequente luta pela consolidação da paz universal.

TRATADO

De Amizade e Cooperação entre a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e a República Popular de Angola

A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e a República Popular de Angola,

considerando que o ulterior desenvolvimento e fortalecimento das relações de amizade e cooperação multilateral, estabelecidas entre elas em resultado da luta pela liberdade e a independência de Angola, corresponde aos mais profundos interesses nacionais dos povos de ambos os países e serve a causa da paz em todo o mundo;

animadas pelos ideais da luta contra o imperialismo, o colonialismo e o racismo sob todas as suas formas e manifestações e pelo constante desejo de prestar todo o tipo de apoio aos povos em luta pela liberdade, a independência e o progresso social;

decididas a contribuir para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais no interesse dos povos de todos os países;

reiterando a sua fidelidade aos objectivos e princípios da Carta da Organização das Nações Unidas;

pronunciando-se pela unidade de todas as forças progressistas na luta pela paz, a liberdade, a independência e o progresso social e considerando que o desenvolvimento de amplas relações de amizade e cooperação entre os países socialistas e os países em vias de desenvolvimento corresponde aos seus interesses comuns;

tendo em conta a Declaração sobre as Bases das Relações e da Cooperação entre a União das Repúblicas Socialistas So-

viéticas e a República Popular de Angola de 26 Maio de 1976 e animadas pela aspiração de consolidar as relações de amizade e cooperação mutuamente vantajosa existentes entre os dois Estados e povos,

decidiram celebrar o presente Tratado de amizade e cooperação, concordando no seguinte:

ARTIGO 1º

As Altas Partes Contratantes declaram que entre ambos os países e os seus respectivos povos existirá uma amizade indelutável e se desenvolverá uma cooperação multilateral nos domínios político, económico, comercial, científico, técnico, cultural e outros com base no respeito pela soberania, integridade territorial, não-ingerência nos assuntos internos e igualdade.

ARTIGO 2º

As Altas Partes Contratantes declaram que colaborarão de forma estreita e multilateral a fim de assegurar as condições necessárias à manutenção e futuro desenvolvimento das conquistas sócio-económicas dos seus povos e ao respeito da soberania de cada uma das partes sobre todas as suas riquezas naturais.

ARTIGO 3º

A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas respeitará a política de não-alinhamento seguida pela República Popular de Angola, a qual constitui um importante factor para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

A República Popular de Angola respeitará a política de paz que União das Repúblicas Socialistas Soviéticas leva a cabo como Estado socialista.

ARTIGO 4º

As Altas Partes Contratantes continuarão também de futuro a pronunciar-se pela paz universal, o aprofundamento do desanuviamento internacional e a sua realização em formas concretas de cooperação mutuamente vantajosa entre os Estados, pela solução dos problemas internacionais por meios pacíficos, pela conclusão de um tratado mundial sobre o não emprego da força nas relações internacionais e pelo desarmamento geral e completo, incluindo as armas nucleares, sob um eficaz controle internacional.

ARTIGO 5º

As Altas Partes Contratantes lutarão constantemente contra as forças do imperialismo, pela liquidação definitiva do colonialismo e do neocolonialismo, do racismo e do apartheid, pronunciar-se-ão pelo integral cumprimento da Declaração da O.N.U. sobre a concessão da independência aos países e povos sob domínio colonial.

Ambas as Partes cooperarão entre si e com outros Estados amantes da paz no apoio à justa luta dos povos pela soberania, a liberdade, a independência e o progresso social.

ARTIGO 6º

As Altas Partes Contratantes, expressando o seu profundo interesse na garantia da paz geral e da segurança e atribuindo grande importância à cooperação entre elas na arena internacional para alcançar estes objectivos, realizarão com regularidade uma troca de opiniões entre si sobre os problemas mundiais importantes bem como sobre assuntos concernentes às suas relações bilaterais.

Estas consultas e troca de opiniões abarcarão:

— os assuntos internacionais, incluindo as situações que provocam tensão em diversas partes do mundo, a fim de contribuir para o desanuviamento internacional, o desenvolvimento da cooperação e o fortalecimento da segurança internacional;

— os assuntos considerados objecto de conversações multilaterais, inclusive os que são discutidos nas organizações e conferências internacionais;

— os problemas de carácter político, económico e cultural e outros assuntos decorrentes das relações entre os dois países.

Tais consultas e troca de opiniões serão realizadas a vários níveis, inclusive através de encontros entre dirigentes estatais das Partes, no decurso de visitas de delegações oficiais e de representantes especiais e por via diplomática.

ARTIGO 7º

Caso surjam situações tendentes a criar uma ameaça ou a perturbar a paz, as Altas Partes Contratantes imediatamente entrarão em contacto entre si com o objectivo de coordenarem as suas posições no interesse da liquidação da ameaça surgida ou do restabelecimento da paz.

ARTIGO 8º

Atribuindo grande atenção à cooperação económica e técnico-científica entre elas, as Altas Partes Contratantes continuarão a ampliar e a aprofundar tal cooperação e a troca de experiências na indústria, transportes, agricultura, pecuária, indústria pesqueira, exploração dos recursos naturais, desenvolvimento da indústria energética, comunicações, formação de quadros nacionais e noutros ramos da economia.

As Partes ampliarão o comércio e a navegação entre si na base dos princípios de igualdade, vantagem mútua e do regime de nação mais favorecida.

ARTIGO 9º

As Altas Partes Contratantes contribuirão para o desenvolvimento dos laços e da cooperação entre si na ciência, arte, literatura, educação, saúde pública, imprensa, rádio, cinema, televisão, turismo, desporto e no utros domínios.

As Partes contribuirão para a ampliação da cooperação e dos contactos directos entre as organizações políticas e sociais, empresas, instituições culturais e científicas, a fim de conhecer mais profundamente a vida, o trabalho e as realizações dos povos de ambos os países.

ARTIGO 10º

No interesse do fortalecimento da capacidade defensiva das Altas Partes Contratantes, estas continuarão a desenvolver a cooperação no domínio militar na base dos respectivos acordos entre elas assinados.

ARTIGO 11º

Cada uma das Partes Contratantes declara que não ingressará ou tomará parte em quaisquer alianças ou agrupamentos de Estados em acções ou iniciativas contra a outra Alta Parte Contratante.

ARTIGO 12º

As Altas Partes Contratantes declaram que as suas obrigações perante acordos internacionais em vigor não estão em contradição com os artigos do presente Tratado e comprometem-se a não concluir qualquer acordo internacional incompatível com este.

ARTIGO 13º

Quaisquer questões que possam surgir entre as Altas Partes Contratantes em relação à interpretação ou utilização de algum artigo do presente Tratado serão resolvidas por via bilateral no espírito de amizade, respeito e compreensão mútuos.

ARTIGO 14º

O presente Tratado é celebrado por um prazo de vinte anos, a contar do dia da sua entrada em vigor.

Se até um ano antes de expirar o prazo fixado, nenhuma das Altas Partes Contratantes declarar ser seu desejo que cesse a vigência do Tratado, este continuará em vigor durante os cinco anos seguintes e assim sucessivamente, até que, um ano antes de expirar o prazo de cinco anos em curso, uma das Altas Partes Contratantes notifique a outra sobre a sua intenção de pôr termo à sua vigência.

ARTIGO 15º

O presente Tratado será ratificado e entrará em vigor a partir da data da troca das cartas de ratificação, que será efectuada em Luanda.

O presente Tratado é feito em dois exemplares, um em russo e outro em português, possuindo ambos os textos igual força.

Celebrado na cidade de Moscovo a 8 de Outubro de 1976.

PELA UNIÃO DAS
REPÚBLICAS
SOCIALISTAS
SOVIÉTICAS

L. BREJNEV

PELA REPÚBLICA
POPULAR
DE ANGOLA

ANTÓNIO AGOSTINHO
NETO

К. Уралов
ПРАВОО ДЕЛО АНГОЛЫ
на португальском языке
Цена 10 коп.

A Editorial da Agência de Imprensa Nóvosti pede-lhe para preencher o presente questionário e enviá-lo para:
Editorial A.P.N., Podkolokolni per. 13/5, Moscovo, U.R.S.S.

1. Qual a sua opinião sobre este livro (folheto)?

2. Qual a sua opinião sobre a qualidade da obra e da tradução?

3. Que lhe parece a impressão e apresentação gráfica deste livro?

4. Desde quando lê as publicações da A.P.N.?

5. Em que local adquiriu este livro?

6. Que aspectos de vida da U.R.S.S. e dos Soviéticos deseja conhecer através das publicações da A.P.N.?

2774 (R)
Profissão _____ Sexto _____ Idade _____

Nome e apelidos _____

Endereço _____

Este formulário pode ser-nos enviado indicando ou não o seu nome, apelidos e endereço.

Muito obrigado pela atenção.

К. Уралов
ПРАВОО ДЕЛО АНГОЛЫ
на португальском языке



2274
Ⓜ